

a aquisição dos itens elencados (conforme Portaria 448 - DOU de 17/09/2002), a serem utilizados para viabilização da metodologia a ser desenvolvida, devem ser adquiridos mediante necessidades do serviço e conforme previsto em sua Tipificação. Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho, a proponente apresentou-a com descrição dos itens de despesas em conformidade com o previsto em Edital. A proponente descreve os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros da SMADS e por apresentar a garantia de viabilizar resultados. Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 5 dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS CNPJ RECEBIDAS	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	08.928.169/0001/01 INSTITUTO ILLUMINA TERRA AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INSATISFATÓRIO
2	73.386.070/0001-01 MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise efetuada resultou em uma proposta com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada APTA para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 23 de novembro de 2018.
Beatriz Fernandes Santos
RF.788.213.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Marli Lourenço
RF.593.581.4
Titular da Comissão de Seleção
Gabriela Donadon Ferreira
RF.850.991.3
Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0009257-9 LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – AD
EDITAL nº: 453/SMADS/2018
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Modalidade: CJ Centro para Juventude
CAPACIDADE: 90
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
1	São Paulo Woman's Club	61.920.005/0001-27
2	MDLD "Amigos Unidos Venceremos"	08.015.170/0001-51

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 03/12/2018
Horário: 08:30 horas
Local: SAS Cidade Ademar - Avenida Cupecê, 2278 – Vila Marari

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.
CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 23 de Novembro de 2018
Helena Silveira Boen RF: 731.246-6
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Fabiana Gouveia Pereira RF: 716.931-1
Titular da Comissão de Seleção
Eliana Maria Rocha Silva RF: 787.863-0
Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0008211-5 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - IQ,
EDITAL nº: 437/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Intergeracional - CCInter,
CAPACIDADE: 240 vagas.

Para o edital 437/SMADS/2018 foram entregues 3 (três) propostas, das OSC's Associação Beneficente Irmã Idelfranca – ABII, Instituto Criança é Cidadã - ICC e Samaritano São Francisco de Assis. A comissão de seleção se reuniu nos dias 09 e 12 de novembro, para análise do mérito social das propostas, isto é, se estavam em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

- Associação Beneficente Irmã Idelfranca: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública e verificamos que a mesma possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada. Apresenta documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social, com execução de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Núcleo de Convivência de Idosos – NCI e Instituto de Longa Permanência para Idosos -ILPI. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SCFV-CCINTER, indicando que a execução do serviço se dará através do desenvolvimento de atividade socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias. Informa que a forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validade pela CRAS de abrangência. O espaço será locado pela OSC com repasse de recurso de SMADS, apresentaram indicação e fotos do imóvel no Jardim Nossa Senhora do Carmo – Parque do Carmo. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC com isenção de cota patronal do INSS, no valor de R\$ 84.065,83 (oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Sobre a gestão administrativa apresentam horário de funcionamento se dará em dias úteis por um período de 8 (oito) horas diárias, divididos em dois turnos: manhã e tarde. Descrevem todo o quadro de Recursos Humanos e citam a Capacitação de RH que se dará semestralmente. Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018, como acompanhamento do Plano de Trabalho, que engloba Trabalho Social com famílias, usuários e trabalho no território e forma de cumprimento das metas. Com relação à metodologia, apresenta que a OSC deverá garantir que o Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso sejam cumpridos na íntegra, bem como zelar para a integridade física, moral e emocional de cada usuário, para isso deve possuir um espaço de referência para relações, garantindo à sociabilidade e a convivência em grupo. No quesito monitoramento e avaliação dos resultados descreve que o CCInter estará em permanente articulação com o CRAS Itaquera, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis. Descrevem diversas estratégias voltadas a registros diários, organização de prontuário, reuniões de equipe, e citam instrumentais de monitoramento e avaliação previstos na

tipificação do serviço ora proposto. Não apresenta contrapartidas em bens, serviços e recursos financeiros. Enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia. Considerando a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, proposta foi considerada SATISFATÓRIA, conforme o Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018 para Associação Beneficente Irmã Idelfranca – ABI.

- OSC Samaritano São Francisco de Assis: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública e verificado que o mérito da mesma está em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada, apresentando seu histórico, tendo iniciado suas atividades em outubro de 1997. Apresenta documentos comprobatórios de experiências na Política de Assistência Social anteriores em territórios como Mooca, Ermelino Matarazzo, ABC, convênio com a Secretaria de Educação para o desenvolvimento de uma CEI, bem como tem parceria com o Estado de São Paulo no desenvolvimento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/SP, em parceria com o Consórcio do Grande ABC, o Programa de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Risco Iminente de Morte. No Plano de Trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SCFV-CCINTER, descrevendo como se dará a execução do serviço, no qual os usuários poderão usufruir de um espaço de convívio social, intergeracional e cultural de qualidade na comunidade. Apresentam Local de Instalação e área de abrangência em acordo com o edital. Apresenta que as ações do serviço estarão baseadas nas orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. A forma de acesso dos usuários e controle de demandas está em conformidade com o edital e as legislações vigentes. Com relação à metodologia, apresenta que para alcançar os objetivos propostos pela tipologia do serviço e pela Política Nacional de Assistência, a OSC utilizará a metodologia participativa onde está destacado a democracia e processo de participação como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social. Apresenta que para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares, serão elaborados instrumentais por SMADS bem como, demais instrumentais estabelecidos nas legislações pertinentes ao serviço. Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, sem isenção de cota patronal do INSS. Apresenta contrapartida de bens no valor de R\$ 19.129,70 (dezenove mil, cento e vinte e nove e setenta centavos). Apresenta Matrícula em SMADS nº 16.562, COMAS: 1173/2014, CMDCA: 0877/00. Não apresenta CEBAS. Deste modo, e considerando a identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, proposta foi considerada satisfatória e conforme Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018 para Samaritano São Francisco de Assis.

- Instituto Criança Cidadã – ICC: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública e verificado que o mérito da mesma está em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada. Apresenta documentos comprobatórios de experiências na Política de Assistência Social no território de Itaquera, referente aos serviços Clube da Turma e Circo Social, voltado ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SCFV – CCInter. Informa que a forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validade pela CRAS de abrangência. O espaço será locado pela OSC com repasse de recurso de SMADS, apresenta indicação de imóvel na Vila Carmosina. Sobre a gestão administrativa apresentam horário de funcionamento se dará em dias úteis por um período de 8 (oito) horas diárias, divididos em dois turnos: manhã e tarde. No tocante metodologia, apresenta que o serviço prevê a realização e oferecimento de atividades de participação cidadã e de arte educacional, todas pautadas com ações socioassistenciais e pedagógica interdisciplinar. Apresentam quadro de atividades, com objetivo, didática e executores, apresentam também quadro de cardápio alimentar. No tocante a Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, estão de acordo com o edital. Apresenta quadro de RH, com função, quantidade, escolaridade e carga horária, além de descrever as competências e atribuições de cada profissional. Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC com isenção de cota patronal do INSS, com previsão de contratação de 03 (três) porteiros e 01 (um) jovem aprendiz. Apresenta CEBAS. Credenciamento em SMADS: 14.357. COMAS: 754 e 755/2012. Saliência a viabilidade da execução do objeto em questão, não apresenta contrapartida financeira, de bens e serviço. Deste modo, e considerando a identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, proposta foi considerada satisfatória e Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018 para Instituto Criança Cidadã – ICC.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS CNPJ RECEBIDAS	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.537.887/0001-87 Associação Beneficente Irmã Satisfatório Idelfranca	Satisfatório
2	02.627.820/0001-33 Samaritano São Francisco de Assis Satisfatório	Satisfatório
3	03.205.769/0001-34 Instituto Criança Cidadã Satisfatório	Satisfatório

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	03.205.769/0001-34	Instituto Criança Cidadã
2ª	10	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
3ª	7	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis

São Paulo, 21 de novembro de 2018.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cristiane Chaves da Silva Pimenta – RF 790.333-2
Titular da Comissão de Seleção: Rafaela Rosado Freitas – RF 805.985-9
Titular da Comissão de Seleção: Elizete de Alves Santana Coelho – RF 609.525-9

6024.2018/0009884-4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 505/SMADS/2018 – SAS/MB

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 152/SMADS/2012 - Processo 2012.0.158.066-4 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
2. Modalidade: Centro para Juventude – CJ
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 60 vagas
 - b. Turnos (se for o caso): xxxx
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Jardim São Luiz
5. Área de abrangência: Jardim São Luiz
6. Bem imóvel: Locado pela própria OSC com repasse de recurso da SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela própria OSC com repasse de recurso da SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 30.232,87
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 34.046,78
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 5.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – M'Boi Mirim, doravante denominada SAS/ MB, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 06/12/2018
Horário: 08h às 18h.
Local: SAS M'Boi Mirim – Rua Manoel Vieira Sarmento, nº 26 – Chácara Santana.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Edna de Araújo
RF: 779.371.5
Endereço eletrônico institucional: ednaaraujo@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares
RF: 830.395.9
Endereço eletrônico institucional: dtavares@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Marie Matsuyama
RF: 850.993.0
Endereço eletrônico institucional: mmatsuyama@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento
RF: 507.992.6
Endereço eletrônico institucional: deisegimenes@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção
O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 434.514,58 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/edits

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003772-1 – SAS MOOCA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 546/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RECICLAZARO – CNPJ: 03.960.066/0001-11, e utilizará o CNPJ Filial nº 03.960.066/0004-64. Tipo de serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – na modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES. TOTAL DE VAGAS: 82 VAGAS. IMÓVEL: LOCADO DIRETAMENTE POR SMADS. ENDEREÇO: RUA CATUMBI, 427 – BELÉM. Distrito: BELÉM. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 105.154,11. FONTE MUNICIPAL: R\$ 105.154,11MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Vigência: de 01/11/2018 a 31/10/2023. ASSINATURA EM 01/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000148-4 – SAS São Mateus – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 554/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a Organização da Sociedade Civil APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE – CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. TOTAL DE VAGAS: 20 vagas e mais 02 por ocasião das baixas temperaturas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. SIGILOS. Distrito: São Mateus. Supervisão e Acompanhamento da SAS

SM. Repasse Mensal: R\$ 70.304,51. FONTE MUNICIPAL: R\$ 70.304,51 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.62.21.3.3.50.39.00.00 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência: de 28/10/2018 a 27/10/2023. ASSINATURA EM 12/11/2018. EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0006006-5 – SAS Ermelino Matarazzo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 569/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Sociedade Amigos da 3ª Idade São Francisco de Assis – CNPJ: 05.160.708/0001-23. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI. TOTAL DE VAGAS: 100 vagas, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para acompanhamento social no domicílio. IMÓVEL: Próprio Municipal. ENDEREÇO: Rua Beatriz Dias, 266. Distrito: Ponte Rasa. Supervisão e Acompanhamento da SAS EM. Repasse Mensal: R\$ 18.874,95. FONTE MUNICIPAL: R\$ 18.874,95 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.1.0.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA. Vigência: de 01/11/2018 a 31/10/2023. ASSINATURA EM 12/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0004866-9 – SAS CAMPO LIMPO – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 563/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 150 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Alexandre Benning, 200 – Jardim Ingá. Distrito: Campo Limpo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 51.400,05. FONTE MUNICIPAL: R\$ 51.400,05 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30.13.2059.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/11/2018 a 31/10/2023. ASSINATURA EM 12/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003737-3 – SAS BUTANTÁ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 551/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CARIAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 60 vagas. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado por SMADS. ENDEREÇO: Rua Francisco Leite Esquerdo, s/nº Jardim Celeste. Distrito: Vila Sonia. Supervisão e Acompanhamento da SAS BT. Repasse Mensal: R\$ 25.467,70. FONTE MUNICIPAL: R\$ 25.467,70 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.301.3.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/11/2018 a 31/10/2023. ASSINATURA EM 13/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003014-8 – SAS Butantã – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 567/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Santo Agostinho – ASA – CNPJ: 62.272.497/0001-54, e utilizará o CNPJ Filial nº 62.272.497/0012-07. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro da Criança e Adolescente – CCA. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Mariana Belizária da Conceição, nº 85- Jardim Ester. Distrito: Rio Pequeno. Supervisão e Acompanhamento da SAS BT. Repasse Mensal: R\$ 39.247,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 39.247,08MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.205.9.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/11/2018 a 31/10/2023. ASSINATURA EM 14/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.298.455-1. SAS M'BOI MIRIM. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 248/SMADS/2015Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIAL BOM JESUS - SBJ– CNPJ: 47.468.186/0001-71. SERVIÇO: SCFV - Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - MODALIDADE CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 366.163,34. Dotação: 93.10.08.243.3013.6206.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESPAÇOS INTERGERACIONAIS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 8.787.920,16. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/01/2019. Assinatura. 07/11/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.204.733-1. SAS M'BOI MIRIM. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 230/SMADS/2015 Partes: PMSP – SMADS e a Organização da Sociedade Civil SOCIAL BOM JESUS - SBJ– CNPJ: 47.468.186/0001-71. SERVIÇO: SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 12/08/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 39.734,60. Dotação: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 953.630,40. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 09/12/2018. Assinatura. 07/11/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.204.737-0. SAS M'BOI MIRIM. TERMO DE ADITAMENTO 002/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 224/SMADS/2015Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES– CNPJ: 60.731.569/0001-59. SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 17/11/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 75.052,66. Dotação: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.OX - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.801.263,84. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 18/11/2018. Assinatura. 07/11/2018

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000918-3 - SAS SÃO MATEUS. Termo de Aditamento 001/2018 ao Termo de Convênio 334/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS. CNPJ 61.015.129/0017-25. SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - CCA.